



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 196, DE 2017

Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Pesar pelo falecimento de Dom Marcelo Pinto Carvalheira, Arcebispo Emérito do Estado da Paraíba, ocorrido no dia 25 de março de 2017, bem como, que seja encaminhada as condolências à sua família.

AUTORIA: Senador Cássio Cunha Lima

Despacho: Encaminhe-se.



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO Nº , de 2017

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, **VOTO DE PESAR** pelo falecimento de Dom Marcelo Pinto Carvalheira, Arcebispo Emérito do Estado Paraíba, ocorrido no dia 25 de março de 2017, bem como, que seja encaminhada as condolências à sua família.

JUSTIFICATIVA

Faleceu na noite do dia 25 de março de 2017, em Recife, aos 88 anos **Dom Marcelo Carvalheira**.

Dom Marcelo nasceu em Recife (PE) em 01 de maio de 1928. Foi o primeiro bispo da Diocese de Guarabira (PB). Tendo sido ordenado sacerdote em Roma, em 1953, foi nomeado bispo auxiliar da Paraíba em 1975, e ordenado bispo aos 47 anos pelas mãos de Dom Hélder Câmara, Dom Aloísio Lorscheider e Dom José Maria Pires.



SF/17333.26148-49



Como bispo e arcebispo, foi membro da Comissão Episcopal da Pastoral da CNBB Nacional (1987-1991 e 1995-1998). Participou do Sínodo dos Bispos sobre Leigos e da Quarta Conferência Geral do Episcopado Latino – Americano, em Santo Domingo. Foi delegado à Assembleia Especial do Sínodo dos Bispos para América por eleição da CNBB e confirmado pelo Papa João Paulo II em 1997.

Em novembro de 1981, aos 53 anos, foi designado bispo da recém-criada Diocese de Guarabira. Em 29 de novembro de 1995 foi designado para ser Arcebispo da Arquidiocese da Paraíba, onde permaneceu até 2004.

Minha homenagem a **Dom Marcelo Pinto Carvalheira**, homem firme, reto, coerente e altivo, trabalhou a vida inteira pelos pobres, labutou pela justiça e liberdade. Semeou esperança e plantou fé. Dom Marcelo, nos deixa um legado de trabalho e de honestidade e de fé.

Encaminho votos de condolências e de solidariedade à sua família.

Sala das Sessões, 29 de março de 2017.

Senador Cássio Cunha Lima



SF/17333.26148-49